



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### LEI Nº 1.672/2014

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 32.949,96 (Trinta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais, noventa e seis centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias.

07.00 -	SECRETARIA DE SAUDE		
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.01-			
10.304.0009.2088	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)		
-			
3.3.90.30.00 -	MATERIAL DE CONSUMO		
49711 -	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	R	16.759,96
		\$	
3.3.90.39.00 -	OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
49711 -	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	R	4.190,00
		\$	
07.00 -	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.304.0009.2090	PISO FIXO VIGILANCIA SANITÁRIA – PARTE ANVISA – FNS		
-			
3.3.90.30.00 -	MATERIAL DE CONSUMO		
49712 -	Piso Fixo Vigilância Sanitária – Parte Anvisa – FNS	R	9.600,00
		\$	
3.3.90.39.00 -	OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
49712 -	Piso Fixo Vigilância Sanitária – Parte Anvisa – FNS	R	2.400,00
		\$	
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>R\$</b>	<b>32.949,96</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o excesso de arrecadação verificado no presente exercício, recursos oriundos do FNS, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
172133309907	49711	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAUDE (PFVS)	R\$ 20.949,96
172133309908	49712	PISO FIXO VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PARTE ANISA – FNS	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 32.949,96</b>

..



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em**  
24 de setembro de 2014.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito